

PORTARIA Nº 934/2018

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Francisco Gladyson Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500004-53.2018.8.06.0070,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte ao magistrado Tiago Dias da Silva, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento do valor de R\$ 5.147,31 (cinco mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e um centavos), referente a 15 (quinze) diárias sem pernoite, no valor de R\$ 3.506,25 (três mil, quinhentos e seis reais e vinte e cinco centavos), e R\$ 1.641,06 (um mil, seiscentos e quarenta e um reais e seis centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de respondência pelas(s) Comarca(s) de Graça, São Benedito, Viçosa do Ceará, Frecheirinha e Ipu, no mês de dezembro de 2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 21 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 957 /2018

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagem aérea para magistrado.

O Superintendente da Área Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, de 26 de julho de 2013 (DJ de 26/07/2013), Resolução nº 09, de 22 de agosto de 2013 (DJ de 23/08/2013) e Portaria nº 842/2017 (DJ de 16/05/2017).

CONSIDERANDO a decisão do Presidente, Desembargador Francisco Gladyson Pontes, em Designar Rosângela Maria Evangelista de Melo, Coordenadora de Formação e Aperfeiçoamento, para viajar a Brasília-DF, no período de 13 a 16 de junho de 2018, com o objetivo de participar da Oficina da Enfam, nos dias 14 e 15 de junho, de conformidade com o Processo nº 8500110-45.2018.8.06.0254,

RESOLVE:

Conceder o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 165,50 (cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 1.929,50 (um mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, para a servidora indicada.

Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente as despesas vinculadas ao segundo grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de maio de 2018.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão

Superintendente da Área Judiciária

PORTARIA Nº 958/2018

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagem aérea para magistrado.

O Superintendente da Área Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, de 26 de julho de 2013 (DJ de 26/07/2013), Resolução nº 09, de 22 de agosto de 2013 (DJ de 23/08/2013) e Portaria nº 842/2017 (DJ de 16/05/2017).

CONSIDERANDO a decisão do Presidente, Desembargador Francisco Gladyson Pontes, em Designar Luiz Augusto de Vasconcelos, Juiz Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caucaia e Candice Arruda Vasconcelos, Juíza Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Maracanaú, para viajarem a Macapá-AP, no período de 13 a 17 de junho de 2018, com o objetivo de participarem do XLIII Fórum Nacional de Juizados Especiais – FONAJE, no período de 13 a 15 de junho, de conformidade com o Processo nº 8506996-46.2018.8.06.0000,

RESOLVE:

Conceder o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias (referente ao período de 13 a 16/06), no valor unitário de R\$ 804,10 (oitocentos e quatro reais e dez centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 201,02 (duzentos e um reais e dois centavos), totalizando R\$ 3.015,37 (três mil e quinze reais e trinta e sete centavos), para cada, bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/MACAPÁ/FORTALEZA, para os magistrados indicados.

Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente as despesas vinculadas ao primeiro grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de maio de 2018.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão

Superintendente da Área Judiciária